

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.278/2010

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

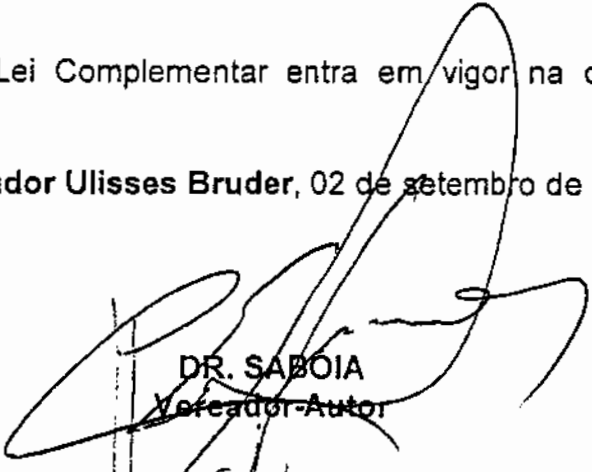
APROVA:

Revoga o inciso VII do artigo 16, *caput*, Lei Complementar n. 334/99, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica revogado o inciso VII do artigo 16, *caput*, da Lei Complementar n. 334/99.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de setembro de 2010.



DR. SABOIA
Vereador-Autor



DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor